



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1557/2025**

Concede **03 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Tais de Almeida da  
Silva**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (tres)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Tais de Almeida da Silva, 53422, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - CENTRO CULTURAL**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **02/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 10 de junho de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC